

**APLICAÇÃO DE EXAMES
PARA PESSOAS PRIVADAS
DE LIBERDADE
E JOVENS SOB MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA**

INEP

enem
PPL

enCveja
PPL

1 – Apresentação

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tem como finalidade institucional desenvolver e implementar, na área educacional, sistemas de informação e documentação que abranjam estatísticas, avaliações educacionais, práticas pedagógicas e de gestão das políticas educacionais. No cumprimento destas funções, o Inep tem sob sua responsabilidade a aplicação de exames nacionais, tais como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja).

O Inep realiza edições específicas dos exames para adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade (PPL), com regras complementares e prazos para adesão, inscrição e aplicação próprios.

O aumento do número de participantes no Enem PPL e no Encceja PPL nos últimos anos revela o sucesso das parcerias que o Ministério da Educação (MEC) vem firmando com as secretarias estaduais de segurança pública, de administração penitenciária, de direitos humanos e de educação, com o objetivo de proporcionar acesso a políticas educacionais e a programas sociais do Governo Federal.

Diante deste cenário, e considerando que a educação constitui um meio para a redução da reincidência criminal e da exclusão social, pode-se afirmar que a aplicação desses exames para as pessoas privadas de liberdade deve ter continuidade.

Nesta Cartilha, conheceremos mais sobre os exames promovidos pelo Inep para esse público, as áreas de conhecimento avaliadas e aspectos relacionados à aplicação das provas, além do uso dos resultados em programas sociais pelo participante, oferecendo a quem deles participa uma possibilidade de reinserção social.

2 – Quem é Quem no Processo de Aplicação

a) Ministério da Educação (MEC)

O MEC utiliza os resultados dos participantes para proporcionar-lhes acesso a políticas educacionais e a programas sociais do Governo Federal, como o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e o Financiamento Estudantil (Fies).

b) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

O Inep tem como finalidade institucional desenvolver e implementar, na área educacional, sistemas de informação e documentação que abrangem estatísticas, avaliações educacionais, práticas pedagógicas e de gestão das políticas educacionais.

No Inep há duas diretorias envolvidas diretamente na implementação dos exames, a Diretoria da Avaliação Básica (Daeb) e Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP).

A Daeb tem a função de definição pedagógica dos exames, elaboração das provas, divulgação dos resultados e capacitação da equipe de correção de redação.

Já a DGP é responsável pela elaboração de editais, pelos procedimentos específicos para a aplicação dos exames, pelo gerenciamento de sistemas de adesão, de inscrição, e de capacitação dos colaboradores que atuam diretamente na aplicação, além de providenciar a contratação das instituições aplicadoras e desenvolver todo o processo de logística de aplicação dos demais exames.

Para viabilizar a adesão das Unidades Prisionais e Socioeducativas, o Inep firma parcerias com:

- os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- as Secretarias Estaduais de Educação;
- as Secretarias ou Agências Estaduais responsáveis pela Administração Penitenciária e Socioeducativa;
- o Departamento Penitenciário Nacional (Depen);
- o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), entre outros.

c) Instituição Aplicadora

Responsável pela contratação e capacitação da equipe de aplicação, bem como a operacionalização dos exames seguindo a exigência e o padrão Inep de aplicação.

d) Departamento Penitenciário Nacional (Depen)

Responsável pela articulação com o Inep e orientação junto às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária em relação à importância dos exames e sobre os procedimentos de segurança necessários para a aplicação.

e) Secretarias ou Agências Responsáveis pela Administração Penitenciária e Socioeducativa

Responsáveis pela adesão à aplicação dos exames do Inep em seus respectivos estados, pela segurança da aplicação nas Unidades Prisionais e Socioeducativas e por indicar o Responsável Estadual ao Inep.

- **Responsável Estadual**

O Responsável Estadual tem entre suas funções o cadastro de todos os envolvidos no sistema de adesão (Assistentes Estaduais e Responsáveis Pedagógicos), o acompanhamento das atividades e a divulgação de resultados aos participantes.

É também o interlocutor junto ao Inep, responsável pela indicação das Unidades Prisionais e Socioeducativas aptas a participarem da aplicação dos exames em observância aos critérios dos editais e em comum acordo com o diretor de cada Unidade Prisional/Socioeducativa onde serão aplicadas as provas.

- **Assistente Estadual**

Tem todas as funções, no sistema, do Responsável Estadual, exceto a de cadastrar outros Assistentes Estaduais. Tem como objetivo principal auxiliar o Responsável Estadual em suas tarefas.

- **Diretor da Unidade Prisional ou Socioeducativa**

Assegura o acesso e segurança física a todos os envolvidos na aplicação dos exames do Inep nas dependências da Unidade que administra, além de garantir as condições de infraestrutura física.

- **Responsável Pedagógico**

O Responsável Pedagógico é incumbido de realizar inscrições, transferências, exclusões e ensalamento dos participantes nos exames do Inep. No dia da aplicação das provas, acompanha e monitora todo o processo no local de aplicação. Na divulgação dos resultados, é responsável por informar o resultado a cada participante. Caso o participante atinja a pontuação necessária, o Responsável Pedagógico também auxilia na utilização do resultado: no caso do Enem, inscrevendo o participante nos programas do Governo Federal de acesso ao ensino superior, como o Prouni ou o Sisu; e no caso do Encceja, solicitando a certificação.

3 – Exames Aplicados nas Unidades Prisionais e Socioeducativas

a) Encceja

O Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (Encceja) é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos em nível de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio, para fins de correção do fluxo escolar, de acordo com as Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem Encceja, e a Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008.

Para o participante ser inscrito e pleitear a certificação do ensino fundamental, é necessário ter no mínimo 15 anos completos no dia de realização das provas e não ter concluído o ensino fundamental. Para o participante pleitear a certificação do ensino médio, é necessário ter no mínimo 18 anos completos no dia realização das provas e não ter concluído o ensino médio.

O Exame é constituído de quatro provas objetivas, por nível de ensino, cada uma contendo 30 questões de múltipla escolha e uma proposta de redação. O participante pode escolher as provas que

realizará de acordo com a necessidade de notas em cada uma das quatro provas objetivas avaliadas, necessárias para conclusão do ensino fundamental ou médio:

Ensino Fundamental

- Prova I – Ciências Naturais
- Prova II – Matemática
- Prova III – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação
- Prova IV – História e Geografia

Ensino Médio

- Prova I - Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Prova II – Matemática e suas Tecnologias
- Prova III – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação
- Prova IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias

O participante será considerado habilitado a receber a Declaração Parcial de Proficiência ou a Certificação do ensino fundamental ou médio se atingir o mínimo de 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento que se inscrever e 5 pontos na redação.

Para conhecer mais detalhes do Enceja e saber do cronograma, acompanhe a publicação do edital no *link* <https://www.gov.br/inep/pt-br>.

b) Enem

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem por finalidade avaliar o desempenho do participante que concluiu o ensino médio e estabelecer critérios utilizados pelo MEC para acesso ao ensino superior em programas governamentais como Sisu, Prouni e Fies.

Embora qualquer adulto submetido a pena privativa de liberdade e adolescente sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade possa participar do Exame, para que o participante inscrito no Enem PPL possa utilizar os resultados para acessar os programas citados, é necessário que ele já tenha concluído o ensino médio.

O Enem é composto por quatro provas objetivas e uma redação que avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e seus componentes curriculares:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia;
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

Para conhecer mais detalhes do Enem e saber do cronograma, acompanhe a publicação do edital no *link* <https://www.gov.br/inep/pt-br>.

4) Editais

Os editais dos exames do Inep são específicos para cada edição, sendo resultado de uma construção conjunta entre Inep, Depen e MDH. Desse modo, os procedimentos de segurança e logística para os participantes privados de liberdade são planejados e implementados de forma mais eficiente, compreendendo a peculiaridade da aplicação em Unidades Prisionais e Socioeducativas.

5) Adesão

As provas são realizadas em Unidades Prisionais e Socioeducativas autorizadas pelos respectivos Órgãos de Administração Prisional e Socioeducativa de cada estado, de acordo com o estabelecido no Termo de Adesão, Responsabilidade e Compromisso a ser firmado com o Inep. As Unidades devem ter espaço físico coberto e silencioso, iluminação, cadeiras, mesas e todas as condições para a adequada aplicação e garantia de segurança aos envolvidos.

6) Inscrição

As pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que incluam privação de liberdade interessados em participar dos exames do Inep deverão solicitar ao Responsável Pedagógico da sua Unidade que efetue sua inscrição.

O Responsável Pedagógico deve ter em mãos, no ato da inscrição, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do participante, documento obrigatório para a efetivação das inscrições.

É necessário indicar uma língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol) para a realização do Enem, e para o Encceja são necessárias informações sobre o nível de ensino e as áreas de conhecimento para os quais deseja a declaração parcial de proficiência ou a certificação, bem como a indicação da Instituição Certificadora.

No ato da inscrição o Responsável Pedagógico pode solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, de acordo com a necessidade de cada participante:

- **Atendimentos**

Destinado a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, *deficit* de atenção, autismo, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

- **Recursos de Acessibilidade**

Para cada um desses atendimentos é oferecido como recurso de acessibilidade: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas) e/ou tempo adicional.

- **O Tempo Adicional – 60 minutos**

Para concessão do tempo adicional, o participante, por meio de seu Responsável Pedagógico, deverá solicitar atendimento especializado e inserir documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação, devendo conter:

- a) nome completo do participante;
- b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); e
- c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente.

- **Tratamento pelo Nome Social**

É destinado a pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual).

O participante que desejar Tratamento pelo Nome Social poderá solicitá-lo no ato da inscrição e deverá apresentar documentos que comprovem a condição:

- a) foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido, conforme os editais.

7) Ensalamento

Antes de iniciar as inscrições, o Responsável Pedagógico deve informar a quantidade de salas e a quantidade de vagas em cada sala para a aplicação, considerando as particularidades dos participantes nessas aplicações e também de sua respectiva Unidade.

No ato da inscrição, os participantes devem ser lotados nas salas, conforme cadastro realizado pelo Responsável Pedagógico no sistema.

8) Transferência e Exclusão

Tendo em vista a realidade das transferências dos participantes entre as Unidades, o Inep possibilita que o Responsável Pedagógico realize a transferência da inscrição do participante para outra Unidade durante o período de inscrição dos exames.

A transferência não pode ser realizada após o período de inscrição devido aos processos logísticos dos exames. O participante não poderá realizar as provas em Unidade diferente daquela em que foi inscrito.

O Responsável Pedagógico também deve excluir a inscrição do participante que teve a liberdade decretada, durante o período de inscrição.

9) Aplicação

A aplicação é realizada por empresa contratada pelo Inep. A contratação da equipe de aplicação é de responsabilidade da empresa contratada. O Inep é responsável pela elaboração do Manual de Contratação com o perfil exigido para contratação de colaboradores que atuarão nos dias dos exames. As empresas contratadas podem solicitar aos diretores das unidades indicações de funcionários da unidade para atuarem nos dias de realização dos exames. A indicação não obriga as empresas a contratarem os colaboradores.

A capacitação dos colaboradores que atuarão nos exames será a distância, com carga horária de 20 horas.

Nos dias de aplicação, os coordenadores de local de aplicação receberão os malotes de provas dos Correios nas Unidades Prisionais e Socioeducativas e deverão guarda-los em local seguro, mantendo o sigilo e integridade dos malotes.

Os coordenadores de local de aplicação deverão receber do Responsável Pedagógico ou de outro funcionário da Unidade os documentos de identificação dos participantes, e os chefes de sala deverão organizar as salas de aplicação para a recepção dos participantes.

Os participantes serão encaminhados aos locais de aplicação das provas (dentro da própria Unidade onde foram inscritos) 15 minutos antes das aplicações dos exames. O participante nunca pode permanecer sozinho com a equipe de aplicação, ele sempre deve estar acompanhado de um agente da Unidade Prisional ou Socioeducativa para que seja garantida a segurança de todos.

No dia de provas, será fornecido aos participantes caneta preta, sem tampa, fabricada em material transparente.

Antes do início da aplicação, será distribuído aos participantes o Questionário Socioeconômico e o Formulário de Respostas, de preenchimento obrigatório, que devem ser devolvidos ao chefe de sala antes do início das provas.

No horário previsto para o início das provas, o chefe de sala das instituições aplicadoras distribuirá as provas para cada um dos participantes.

À medida que o participante concluir a prova, o chefe de sala deve certificar-se de que foram devolvidos todos os materiais distribuídos, inclusive a caneta e o Caderno de Questões. Caso seja autorizado que os Cadernos de Questões não sejam devolvidos, eles deverão ficar sob a guarda da Unidade para consultas posteriores dos participantes.

O coordenador de local de aplicação e os chefes de sala organizam todos os materiais de provas e administrativos, colocam nos malotes e devolvem aos Correios.

10) Resultado

Os Responsáveis Pedagógicos poderão acessar os resultados individuais dos participantes dos exames de sua respectiva Unidade por meio dos relatórios disponibilizados no sistema, mediante a inserção de sua senha pessoal.

Para a utilização dos resultados do Encceja, é de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Educação e dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, que aderirem ao Exame, a

emissão dos documentos necessários para a certificação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio e a emissão da declaração parcial de proficiência aos participantes.

O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá procurar a Secretaria de Educação ou o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, indicado no ato da inscrição, para pleitear a declaração parcial de proficiência e/ou certificação de conclusão do ensino fundamental ou médio se atingir o mínimo cem pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Enceja PPL. Caso escolha a prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de Redação, quando obtiver nota igual ou superior a cinco pontos para obter certificação.

Para a utilização dos resultados do Enem, o Inep encaminhará os dados dos participantes à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) e às Instituições de Educação Superior Públicas ou Privadas de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá inscrever-se nos programas de acesso a políticas educacionais e nos programas sociais do Governo Federal, como o Prouni, Sisu, Fies.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento
0800 616161 ou pelo *e-mail* aplicacao.ppl@inep.gov.br

